



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 18/09/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 023/2023 – Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1ª) para o mês de setembro, sendo a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora do Presidente a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 022/2023, da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Moção de Pesar nº 015/2023; Leitura da Indicação nº 032/2023; Leitura da Mensagem 025/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 060, 062, 063, 066/2023. Ordem do dia: Parecer nº 053/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 052/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 056, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares que encaminhou seu voto favorável ao projeto de lei. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 054/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 053/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 057, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Em discussão, manifestou-se o Vereador Pedro Anschau Rauber, que manifestou seu voto favorável. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 055/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 054/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 058, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que manifestaram voto favorável ao projeto de lei. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 056/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 055/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 059, de 16 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que encaminharam voto contrário ao projeto de lei. Em votação, rejeitado por maioria; Parecer nº 057/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 056/2023 da Comissão de

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 064, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 058/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 057/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 065, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que encaminharam seu voto favorável ao projeto de lei. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 032/2023, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 060, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 062, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO VETERINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 063, de 24 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "CRIA O DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 066, de 28 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024". O Presidente encaminhou para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1- Maria Clara dos Santos Machado; 2- Jair Itamar Ávila Soares; 3- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 18 de setembro de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e quatorze minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Assinaturas manuscritas]